



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara Criminal da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 35/2021/CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJeCor nº 0000405-38.2021.2.00.0806
Unidade	2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, setor vermelho, nível 1, sala 106
Período da Correição	Novembro/2021
Portaria	Nº 35/2021/CGJCE

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: ANTONIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS	Matrícula: 96712
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 22/11/1994	Ingresso na Vara: 19/05/2011
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
MARCUS VINICIUS CUSTODIOI PEREIRA		Mat. 8027
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
ISABELLE FELIX DA CRUZ		Mat. 43840

2



PALOMA BARBOSA PORFIRIO		Mat. 44342
GLECIANE DA SILVA INOCENCIO		Mat. 45834
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
GRAZIELE BRAZ DE CARVALHO	Supervisora de Unidade Judiciária	Mat. 10738
DEISMEIRE QUEIROZ SILVA	Assistente de Unidade Judiciária	Mat. 733

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: FERNANDO ANTONIO MARTINS DE MIRANDA	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input checked="" type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Auditoria Militar <input type="checkbox"/> Delitos de Organizações Criminosas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	



<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual		1.580
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1.509
Data da Inspeção: 20/03/2019	Nº CPA: 8500585-69.2019.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	71
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	400	33,33
Acordos	1	0,08
Decisões	1.550	129,17
Audiências	150	12,5
Despachos	3.819	318,25
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 26/10/2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		405
Processos pendentes de julgamento		1.385
Processos julgados		261
Processos pendentes de baixa		1.580
Processos baixados		363
8.3 Gestão do acervo (Mês: Outubro /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		26
Processos julgados e não baixados		171
Processo Suspenso		389
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		18
Processos em grau de recurso no mês		12
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		35
Processos entrados no mês		30
Processos julgados no mês		29
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	13



	Pendente de Baixa	13
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	69
	Pendente de Baixa	80
Menor	Pendente de Julgamento	-
	Pendente de Baixa	-
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	-
	Pendente de Baixa	-
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		27
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		24
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		52
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	64
Para Decisão Interlocutória	104
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
Prejudicado	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito?	
Prejudicado	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	-
Ações Cíveis Públicas	-
Ações de Improbidade Administrativa	-
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	



Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	119
Arquivados	43
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	389
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	66

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	202
Total de audiências realizadas	160
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	436
Processos aguardando a realização de audiência	104
Audiência designada com a data mais distante	10/03/2022

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0067779-73.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 29/10/2015. Processo com tarja relacionada a meta do CNJ. Citada por edital uma das rés, não compareceu, nem constituiu advogado. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/10/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.



0166996-50.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 20/09/2017. Processo com tarja relacionada a meta do CNJ. Carta precatória expedida em 24/01/2018 para fins de oitiva da vítima (fls.89), sem notícia de cumprimento até a presente data. À Conclusão para adoção das providências cabíveis a imprimir celeridade ao feito. Em 17 de novembro de 2021.
0011535-80.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 08/11/2017. Processo sentenciado e desmembrado em relação a um dos réus para fins de apreciação do recurso interposto. Recurso apreciado e transitado em julgado. Ofício oriundo da 2ª Vara de Execuções Penais de Fortaleza solicitando a carta de guia do apenado para fins de somatório de condenações e fixação de novo regime prisional. À Conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
0028625-72.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de pedido de restituição de bens apreendidos distribuído em 26/06/2018. Medida deferida em 26/07/2018. Intimado o advogado do requerente em 22 de agosto de 2018, quedando-se inerte, conforme certidão de fls. 25. Intimado pessoalmente o requerente para informar se tem interesse na restituição do bem, o mesmo também quedou-se inerte. À conclusão para que o Juízo adote as providências necessárias para dar a devida destinação ao bem apreendido conforme o art. 123 do CPP, observando-se, ainda os arts. 264/277 do Código de Normas Judiciais (Provimento nº02/2021 CGJCE). Em 17 de novembro de 2021.
0226648-56.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se ação penal distribuída em 26/04/2021. Citado o réu em 26 de outubro de 2021. Comunicação de encerramento da monitoração eletrônica conforme decisão judicial (fls. 95). À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
0050955-29.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de representação pela alienação antecipada de bem móvel. Pedido deferido em 18/12/2019. Certidão do Oficial de Justiça informando a não localização do bem (fls. 34). Ofício do Detran/Ce de fls. 38/42. Oficiado ao Delegado Titular do 5º Distrito Policial de Fortaleza a fim de indicar a localização do veículo apreendido, o mesmo quedou-se inerte. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
0147432-17.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de representação pela alienação antecipada de bens distribuída em 02/07/2019. Deferida a medida em 07/01/2019. Edital de leilão apresentado às fls. 72/75. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
0021894-94.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 29/10/2015. Decisão de desmembramento dos autos em relação aos réus não encontrados para citação pessoal (fls. 264/265). Petição apresentada às fls. 304 pela defesa do réu. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
0067779-73.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 29/10/2015. Uma das réus não localizada para citação pessoal, foi citada por edital. Defesa preliminar apresentada pela ré citada pessoalmente às fls. 255/259. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/05/2021. à conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.



0137217-50.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 13/06/2017. Solicitadas informações acerca de soltura de interno de Unidade de Custódia Hospitalar, a mesma chegou aos autos em 15/11/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 17 de novembro de 2021.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0266363-08.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de representação pela quebra de sigilo Bancário com última distribuição em 16/11/2021. Parecer do Ministério Público apresentado às fls. 35. À conclusão para decisão. Em 17 de novembro de 2021.
0169472-61.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 25/09/2017. Determinada a intimação do acusado para justificar o descumprimento de medidas cautelares diversas da prisão, o mesmo não foi localizado no endereço indicado. Parecer do Ministério Público requerendo a decretação da prisão preventiva. Manifestação da defesa em 05/08/2021. Em 17 de novembro de 2021.
0222153-03.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de inquérito policial distribuído em 06/04/2020. Pedido de busca e apreensão apresentado pela autoridade policial. Parecer do Ministério Público pelo deferimento da medida cautelar. À conclusão para impulso oficial. Em 22 de novembro de 2021.
0127603-36.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 09/11/2015. Processo com tarja relativa às metas do CNJ. Processo aguardando data para realização de audiência. Dada vista dos autos ao MP para se manifestar acerca de possível prescrição. Parecer ministerial apresentado em 10/11/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 22 de novembro de 2021.
0048492-17.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de representação por medida cautelar de afastamento de sigilo bancário distribuída em 24/10/2019. Parecer do ministério Público apresentado em 25/10/2019. Despacho exarado às fls. 21 determinando nova vista ao MP em 25/05/2020. Novo Parecer Ministerial apresentado em 10/06/2020. Apense-se aos autos principais e à conclusão para decisão. Em 22 de novembro de 2021.
0272591-33.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de queixa-crime apresentada 15/12/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 21/07/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 22 de novembro de 2021.
0201117-65.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de inquérito policial distribuído em 12/01/2021. Parecer do Ministério Público pela dilação do prazo para conclusão do IP. Ofícios noticiando o descumprimento de medida cautelar de monitoramento eletrônico. Pedido do MP pela decretação da prisão preventiva. À conclusão para decisão. Em 22 de novembro de 2021.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0243557-13.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 18/08/2020. Despacho determinando a juntada de antecedentes criminais atualizados e conclusão para sentença. Processo em trâmite regular. Em 22 de novembro de 2021.
0222585-85.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 09/04/2021. Memoriais apresentados pela acusação e pela defesa. Processo em trâmite regular. Em 22 de novembro de 2021.



0254537-19.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 30/09/2020. Memoriais apresentados pela acusação e pela defesa. Processo em trâmite regular. Em 22 de novembro de 2021.
0066548-11.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 30/04/2018. Memoriais de acusação apresentados em 13/12/2017. Advogados constituídos pelo acusado não apresentaram memoriais, embora intimados, sendo-lhes aplicada multa. Petição de fls. 197/199, sem contanto apresentar memoriais defensivos. Nomeação da Defensoria Pública. Memoriais defensivos apresentados em 14/09/2021. À conclusão para julgamento. Em 22 de novembro de 2021.
0203478-55.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 27/01/2021. Memoriais apresentados pela acusação e pela defesa dos acusados. Notícias de descumprimento das medidas cautelares diversas da prisão. À conclusão para julgamento. Em 23 de novembro de 2021.
0021856-43.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 10/03/2021. Memoriais apresentados pela acusação em 10/09/2021 e pela defesa em 21/09/2021. À conclusão para julgamento. Em 23 de novembro de 2021.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0035739-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória criminal distribuída em 10/11/2021. Mandado expedido na mesma data da distribuição. Aguardando cumprimento desde 11/11/2021. Em trâmite regular. Em 23 de novembro de 2021.
0020223-94.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória criminal distribuída em 07/05/2021. Mandado expedido em 07/05/2021. Certidão de fls. 31. Determinação de renovação do mandado em 27/05/2021. Ofício expedido em 13/09/2021 à CEMAN cobrando o cumprimento do mandado. Nova determinação de cumprimento de mandado nos termos do CPP em 28/09/2021. À conclusão para as providências necessárias. Em 23 de novembro de 2021.
0030945-90.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória criminal distribuída em 16/09/2021. Mandado expedido em 17/09/2021. À conclusão para as providências necessárias. Em 23 de novembro de 2021.
0032902-29.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória criminal distribuída em 05/10/2021. Ofício expedido ao juízo deprecante solicitando nova data para a realização de audiência ou devolução da carta precatória que face de seu não cumprimento em tempo hábil. Malote digital enviado em 10/11/2021. À conclusão para as providências necessárias. Em 23 de novembro de 2021.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0141270-40.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 20/06/2018. Processo com tarja relativa ao estatuto do idoso. Denúncia ofertada em 03/07/2019. Decisão ratificando o recebimento da denúncia em 31/03/2021. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Designe-se data para a realização do ato audiencial. Em 23 de novembro de 2021.



0264100-37.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 10/11/2020. Decisão ratificando o recebimento da denúncia em 21/10/2021. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Designe-se data para a realização do ato audiencial. Em 23 de novembro de 2021.
0101528-08.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 16/01/2018. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Designe-se data para a realização do ato audiencial. Em 23 de novembro de 2021.
0233840-40.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 26/05/2021. Recebida a denúncia e determinada a citação da ré em 29/09/2021. Certidão do oficial de justiça apresentada em 21/11/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 23 de novembro de 2021.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0963508-50.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal com última distribuição em 30/04/2018. Não sendo localizado o acusado para citação pessoal, foi determinada a suspensão do processo em 09 de abril de 2007. Em 27/03/2018 o réu constituiu advogado e apresentou manifestação nos autos. Determinada nova manifestação da defesa, esta ficou-se inerte. Determinada a intimação pessoal do réu para constituir novo advogado, o mesmo não foi localizado, conforme certidão de 28/10/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 23 de novembro de 2021.
0427221-96.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 06/08/2010. Processo com tarja relativa a Meta do CNJ. Réu citado por edital. Processo suspenso em 16/04/2012. Localizado o réu, o processo retomou seu curso em 24/06/2019. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.
0057693-43.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 23/07/2013. Processo com tarja relativa a Meta do CNJ. Citado o réu às fls. 105, houve a apresentação de defesa preliminar pela defensoria pública. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0045359-69.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 26/09/2016. Processo com tarja relativa a Metas do CNJ. Recebimento da denúncia em 24/06/2020. Defesa preliminar apresentada. Parecer Ministerial apresentado em 14/12/2020. À conclusão para impulso oficial, devendo ser dada a devida celeridade. Em 23 de novembro de 2021.
0090401-88.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 12/08/2009. Processo com tarja relativa a Metas do CNJ. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.



0085085-31.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 19/12/2008. Processo com tarja relativa a Metas do CNJ. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.
0174926-22.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 18/10/2017. Processo com tarja relativa a Metas do CNJ. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.
0678979-62.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 15/02/2012. Processo com tarja relativa a Metas do CNJ. Processo aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Inclua-se em pauta de audiência. Em 23 de novembro de 2021.
14.8 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0267744-51.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 05/10/2021. Processo com tarja de réu preso. Réu preso desde 30 de setembro de 2021. Denúncia ofertada em 08/10/2021. Recebimento da denúncia em 25/10/2021. Mandados expedidos em 26/10/2021, sem informação de cumprimento até a presente data. À conclusão para impulso oficial. Em 23 de novembro de 2021.
0219265-27.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 23/03/2021. Processo com tarja de réu preso. Réu preso desde 19 de março de 2021. Reanálise da necessidade da perduração da prisão, nos termos do art. 316, parágrafo único do CPP em 22/07/2021. Em sede de audiência realizada em 18/08/2021, foi requerida a revogação da prisão preventiva que foi indeferida em 16/09/2021. Memoriais apresentados pela acusação e pela defesa. À conclusão para julgamento. Em 23 de novembro de 2021.
0255957-25.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 17/08/2021. Processo com tarja de réu preso. Réus presos desde 13 de agosto de 2021. Reanálise da necessidade da perduração da prisão, nos termos do art. 316, parágrafo único do CPP em 16/11/2021. Audiência de instrução e julgamento designada para data próxima. Processo em trâmite regular. Em 23 de novembro de 2021.
0268401-90.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 06/10/2021. Processo com tarja de réu preso. Réu preso desde 02 de outubro de 2021. Recebimento da denúncia em 15/10/2021. Defesa preliminar apresentada, houve a ratificação do recebimento da denúncia. Audiência de instrução e julgamento designada para data próxima. Processo em trâmite regular. Em 23 de novembro de 2021.
0257858-28.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação penal distribuída em 24/08/2021. Processo com tarja de réu preso. Réu preso desde 21 de agosto de 2021. Audiência designada para 30/11/2021. Atente-se ao disposto art. 316, parágrafo único do CPP ante o decurso do prazo de 90 dias. Em 23 de novembro de 2021.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0054781-63.2019.8.06.0001	13/05/2020	Processo encaminhado



0173993-49.2017.8.06.0001	03/02/2021	Concluso
0235296-59.2020.8.06.0001	07/06/2021	Concluso
0210282-39.2021.8.06.0001	24/06/2021	Concluso
0216419-71.2020.8.06.0001	25/06/2021	Juntada
0045359-69.2016.8.06.0001	10/07/2021	Concluso
0272591-33.2020.8.06.0001	26/07/2021	Concluso
0238048-04.2020.8.06.0001	28/07/2021	Juntada
0119133-98.2017.8.06.0001	03/08/2021	Expedição
0161097-03.2019.8.06.0001	03/08/2021	Expedição

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (20/03/2019)	76,68%
2019	70,49%
2020	72,40%
2021	79,04%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2021: 138%)	
2019	134,05%
2020	127,33%
2021	89,63%
16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	115,85%
2020	103,90%
2021	64,44%
16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	684
Total de processos pendentes de julgamento	658
Total de processos julgados	26
2021 – Percentual de Atingimento	3,80%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	522
16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	39
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	37
Total de processos julgados	2
2021 – Percentual de Atingimento	5,12%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	26
16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará que reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE	Disciplina o processamento, fiscalização e recuperação das despesas processuais.
Portaria Conjunta nº 1656/2020/PRES/CGJCE	Dispõe sobre a utilização do Sistema de Informações Policiais - SIP3W
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 17/2021/CGJCE	Dispõe sobre a necessidade de observância ao cumprimento das regras atinentes à audiência/entrevista reservada entre os réus e seus defensores nas audiências por videoconferência.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES/MANIFESTAÇÕES
Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20 RECOMENDAÇÕES
20.1 Manter monitoramento e, notadamente, redobrar os esforços com vista a efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 5;
20.2 Inserir a tarja correspondente aos feitos prioritários, aos enquadrados nas metas nacionais e com prazo prescricional menor com o escopo de facilitar a identificação desses processos, bem assim possibilitar o impulsionamento e julgamento mais célere destes feitos, além de evitar a prescrição da pretensão punitiva;
20.3 Providenciar que os feitos prioritários e enquadrados nas metas nacionais recebam a devida atenção, dando-lhes, inclusive, preferência na análise ante as demais demandas judiciais;
20.4 Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
20.5 Instituir rotina com vistas a assegurar impulso oficial célere às Cartas Precatórias, além de atuar com vistas a proceder o rápido cumprimento e a devolução das <i>missivas</i> ;
20.6 Aperfeiçoar a rotina de cobrança de Cartas Precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados por tempo demasiado no juízo deprecado;
20.7 Aperfeiçoar a rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante



	tempo;
20.8	Instituir rotina de acompanhamento dos prazos prescricionais, envidando esforços para que audiências não sejam canceladas/não realizadas/redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
20.9	Impulsionar, com máxima celeridade, os processos de réus presos, bem como instituir um controle efetivo do prazo nonagesimal para reexame da prisão preventiva – apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa;
20.10	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o Magistrado titular estiver em gozo de férias e continuar a empregar esforços no sentido de evitar a ocorrência de audiências canceladas/não realizadas/redesignadas;
20.11	Orientar e fiscalizar a atividade dos servidores com relação a correta alocação dos processos nas filas do sistema processual, com o objetivo de se reduzir trocas supervenientes de filas em decorrência de eventual equívoco, evitando-se o elastecimento do “tempo morto” e se reduzindo as inconsistências na estatística da unidade judiciária;
20.12	Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
20.13	Realizar mutirão com o objetivo de: (i) despachar, decidir e sentenciar todos os processos atualmente conclusos, que somavam 306 autos no início das atividades inspecionais; (ii) analisar os 310 casos reportados como prescritos no subfluxo “Acompanhamento Criminal”; e (iii) sanear as filas de trabalho “Ag. Análise de Petição” (92 processos) e “Ag. Análise do Gabinete” (1.036 processos);
20.14	Aperfeiçoar a rotina de trabalho com o objetivo de fazer constar nas decisões e despachos, de logo, as datas das audiências, quando ordenada a designação. A relevância dessa providência tem por substrato a redução de fluxos contraproducentes e, notadamente, a diminuição do “tempo morto” do processo, que fica estagnado até simples designação posterior pelo Gabinete;
20.15	Observar, na elaboração dos provimentos, as matrizes de decisões judiciais para que guarde correspondência com as definições validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça;
20.16	Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, especialmente daqueles elencados no tópico 15 (“Processos há mais tempo sem movimentação”) com o escopo de assegurar a movimentação célere;
20.17	Promover as medidas necessárias a fim de sanear o sistema SEI, com o intuito de que passe a refletir a real situação da unidade;
20.18	Providenciar a redução da Taxa de Congestionamento para que fique abaixo de 68,4% (meta do Tribunal para o corrente ano), especialmente promovendo a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 188 processos nesta situação, conforme <i>card</i> constante em Gestão de Acervo do sistema SEI;
20.19	Providenciar o julgamento dos 15 processos que estão conclusos para sentença, conforme dados obtidos do Sistema SEI;
20.20	Proceder o agendamento de data para realização por videoconferência de todas as audiências pendentes de (re)designação (436 processos), inclusive marcando, se for o caso, para realização no formato híbrido nas hipóteses em



	que a presença física se fizer imprescindível;
20.21	Analisar os pedidos incidentais pendentes de apreciação, especialmente nos casos que versarem de réu preso;
20.22	Diligenciar com vistas a proceder a atualização do Histórico de Partes do SAJPG de todos os processos, com o fim de verificar a existência de feitos com réus presos sem identificação ou mesmo da consumação da prescrição;
20.23	À medida que forem decididos os incidentes nos processos criminais (flagrante, pedido e revogação de preventiva e temporária, restituição de bens apreendidos, liberdade provisória e incidentes de sanidade), que as decisões sejam transladadas para processo principal, a fim de facilitar o manuseio dos autos;
20.24	Promover a extração dos laudos periciais do sistema SIP3W para imprimir celeridade aos feitos, evitando-se requisições à PEFOCE;
20.25	Proceder a Revisão do Plano de Gestão Anual, objetivando especialmente definir metas de produtividade específica para despachos, decisões e sentenças (com metas semanais, quinzenais, mensais e semestrais); e
20.26	Promover o devido tratamento dos bens apreendidos, com a adoção das medidas necessárias à(ao) guarda, encaminhamento, devolução, doação, destruição ou alienação antecipada, inclusive emitindo decisão fundamentada na hipótese de manutenção do bem apreendido por interesse do processo ou da investigação (Código de Normas Judiciais, art. 264 ao art. 285).

21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, constatou-se, em geral, que parte expressiva dos feitos avança em passo arrastado. Apesar disso, foi possível observar o esforço e a dedicação do Magistrado (e de sua equipe) em imprimir celeridade nos processos prioritários que contam com réu preso.

Cumprir consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	2.871	100%
Inquéritos	0	0%	336	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com todo seu acervo digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.



Passo a expor a situação verificada, no **Sistema de Automação da Justiça de 1º Grau (SAJPG)**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Concluso – Denúncia/Queixa** verificou-se 11 processos, todos com entrada recente.

Enquanto que na fila **Concluso para Despacho** viu-se 93 processos/procedimentos – todos com menos de 30 dias neste subfluxo de trabalho.

Identificou-se 95 processos/procedimentos em **Concluso para Decisão**, sendo verificado que 34 contam com mais de 100 dias nesta fila de trabalho – o que representa 35,78% da fila –, alguns deles prioritário (metas do CNJ). A propósito, vale mencionar: Proc. 0034687-07.2013.8.06.0001 (metas do CNJ), desde 17/05/2021. Também, chamou bastante atenção a existência de 05 processos com entrada há mais 1 ano, a saber: (i) Proc. 0048492-17.2019.8.06.0001, desde 11/06/2020; (ii) Proc. 0187892-46.2019.8.06.0001, desde 29/07/2020; (iii) Proc. 0150099-73.2019.8.06.0001, desde 25/10/2020; (iv) Proc. 0222153-03.2020.8.06.0001, desde 25/10/2020; e (v) Proc. 0259991-77.2020.8.06.0001, desde 02/11/2020.

Na fila **Concluso para Sentença**, observaram-se apenas 16 feitos – nenhum deles relativo a réu preso ou, ainda, com mais de 70 dias nesta fila.

Em **Concluso – Designação de Audiência** viu-se apenas 3 processos, todos com menos de 30 dias neste subfluxo.

Identificou-se 45 processos/procedimentos em **Concluso – Extinção | Arquivamento**, sendo verificado que 7 contam com mais de 100 dias nesta fila de trabalho – o que representa 15,55% da fila. Dentre os mais antigos, pode-se mencionar: (i) Proc. 0271648-16.2020.8.06.0001, desde 21/06/2021; e (ii) 0204057-37.2020.8.06.0001, desde 26/06/2021.

Já na fila **Concluso – Resposta à Acusação/Defesa Preliminar** viu-se 43 processos. Destes, 8 feitos (portanto, 18,60% dos autos da fila) aguardam há mais de 100 dias impulso oficial – alguns deles prioritários (metas do CNJ). A propósito, vale mencionar: Proc. 0045359-69.2016.8.06.0001 (metas do CNJ), desde 10/07/2021.



No subfluxo de trabalho **Recurso Eletrônico Devolvido** verificou-se 132 processos. Destes, 94 feitos (portanto, 71,21% dos autos da fila) aguardam impulso processual há mais de 100 dias – vários deles prioritários (metas do CNJ ou programa MASP). A propósito, vale mencionar: (i) Proc. 0069096-09.2013.8.06.0001 (metas do CNJ), desde 24/02/2021; (ii) Proc. 1056914-28.2000.8.06.0001 (metas do CNJ/programa MASP), desde 05/03/2021. Também, chamou bastante atenção a existência de vários processos – cerca de 11 – com entrada nesta fila há mais de 1 ano, entre os quais cita-se: (i) Proc. 0153411-28.2017.8.06.0001 (programa MASP), desde 09/10/2020; (ii) 0006975-81.2009.8.06.0001 (metas do CNJ/programa MASP), desde 29/10/2020.

Na fila **Ag. Análise – Juntada de Petição** somava 92 processos/procedimentos – vários deles há mais de 60 dias aguardando a movimentação/impulso correspondente. Entre os mais antigos, pode-se citar: (i) Proc. 0013178-78.2017.8.06.0001 (metas do CNJ), desde 03/09/2021; e (ii) 0747467-98.2014.8.06.0001, desde 12/09/2021.

Em 29/11/2021, verificou-se que as filas **Concluso | Ato inicial – Carta Precatória, Concluso – Recursos, Concluso – Medidas Garantidoras e Concluso – Medidas Sigilosas** estavam zeradas.

Por último, cumpre anotar que na fila **Ag. Análise do Gabinete** somavam-se 1.036 processos/procedimentos.

Outro ponto digno de nota diz respeito a grande quantidade de eventos de prescrição reportados na fila **Prescritos** no subfluxo **Acompanhamento criminal**. Ao todo, verificaram-se **318 casos prescritos**; contudo, vários deles ainda não efetivamente alcançados pela prescrição penal, inconsistência resultante da falta de preenchimento do histórico de partes com relação, entre outros pontos, a decretação da suspensão do processo e do prazo prescricional (CPP, art. 366), como, por exemplo, o Proc. 1028672-59.2000.8.06.0001 e o Proc. 0027631-59.2009.8.06.0001. Lado outro, observou-se a prescrição em diversos feitos – por exemplo, Proc. 0072870-47.2013.8.06.0001, Proc. 0021058-05.2009.8.06.0001 e Proc. 0123576-73.2009.8.06.0001.

De logo, cabe destacar que restou nítido que há uma priorização no impulsionamento, na realização de audiências e no julgamento dos processos com réu



preso. Ocorre que 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza possui cerca de 75 processos de réus presos ante os 1.582 pendentes de baixa, o que significa dizer que apenas 4,74% dos processos estão sendo impulsionados a contento, ao passo que os 95,26% restante tramitam sob condução morosa.

Assim, do exame da atividade inspeccional, percebe-se que parte expressiva dos feitos amarga uma tramitação lenta, com a verificação de situações de morosidade na tramitação processual, o que demanda orientação e atuação específica.

Sublinhe-se, outrossim, que a presente inspeção revelou que as representações pela alienação antecipada de bens são devidamente processadas, decididas e encaminhadas, o que denota o intuito do Juízo em cumprir as determinações desta Casa Censora quanto à questão da alienação de bens apreendidos. Entretanto, a unidade deve adotar, ainda, quanto ao bens apreendidos, **as providências necessárias para dar a devida destinação aos mesmos, nas situações previstas no art. 123 do CPP, observando-se, ainda os arts. 264/277 do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021 CGJCE)**; a propósito, sugere-se ao Magistrado a utilização do Manual de Destinação dos Bens Apreendidos em Processos Criminais elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça (disponível em “manuais” no portal da Corregedoria ou através do link: <https://corregedoria.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual-de-Bens-Apreendidos-03-Miolo-VERS%C3%83O-ATUAL.pdf>).

Igualmente, pertine destacar que foram verificadas algumas demoras na apreciação de representações por medidas cautelares de quebra de sigilo bancário, por exemplo, no Proc. 0048492-17.2019.8.06.0001, que até a presente data (29/11/2021) não foi objeto de análise por parte do Juízo. Observou-se que processos de réus soltos permanecem aguardando designação de audiência em razão do impacto da pandemia de COVID-19 na pauta de audiência, merecendo uma imediata reorganização desta. Ainda, identificou-se demora no cumprimento de mandados pela CEMAN, inclusive envolvendo réus presos, como, por exemplo, o Proc. 0267744-51.2021.8.06.0001.

Pontue-se a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias.** Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 29/11/2021**), a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza **possuía 23 processos nessa situação, o que corresponde a apenas 1,45% do acervo.**



É cediço que a análise periódica de todo o acervo é dificultada pela grande quantidade de processos pendentes de baixa, bem como ao tempo dedicado à realização de diversas atividades indispensáveis, como, por exemplo, a realização das audiências; no entanto, a unidade judiciária deve continuar a empreender esforços a fim impulsionar os processos sem movimentação há mais de 100 dias; valendo-se, para tanto, dos dados fornecidos pelo sistema SEI.

Aspecto que precisa ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

No que tange à **Meta 1/2021 do CNJ**, observa-se que a unidade conseguiu atingir esta meta em **2019, com 115,85%**. Tendo ocorrido uma leve queda de produtividade no ano seguinte, encerrando 2020 com o índice de **103,90%** e, por conseguinte, atendendo mais uma vez esta meta. Por fim, com relação a 2021, o índice está em **72,20%, conforme dados extraídos do Sistema SEI (em 29/11/2021)**. **Sublinhe-se, ademais, que o índice atual representa a 3ª pior do grupamento; inclusive, encontra-se abaixo da média das unidades de igual competência – que é de 96,83%**. Com isso, resta claro que o Juízo precisa dedicar maior empenho com o escopo de julgar quantidade superior de processos de conhecimento do que os processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Quanto à **Meta 2/2021 do CNJ**, em janeiro de 2021, a unidade possuía 684 processos inseridos nesta meta. Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até outubro cerca de 456 feitos, o que corresponderia a aproximadamente 83,33% do índice de cumprimento desta meta. Todavia, **apenas 26 processos** foram sentenciados – o que representa **ínfimo 3,80%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento desta meta nacional. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento de 522 processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que demonstra a grande probabilidade de descumprimento da referida meta nacional no ano em curso. **Exigindo do Juízo, com efeito, especial dedicação a fim de se aproximar ao máximo do índice de cumprimento estipulado.**

No que diz respeito à **Meta 4/2021 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 39 processos, dos quais, até o mês de outubro, **apenas 2** foram sentenciados – o que representa **ínfimo 5,12%** de cumprimento; evidenciando, assim, o parcial descumprimento



desta meta nacional, uma vez que deveriam ter sido sentenciados 22 processos (83,33%). Porém, diferentemente dos feitos enquadrados na Meta 02, resta pendente de julgamento um número pequeno de autos - 26 processos -, o que possibilita uma maior proximidade do índice de cumprimento desta meta até o final do ano, desde que haja o devido enfoque.

Cabe enfatizar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho, especialmente ante a quantidade de feitos enquadrados na Meta 02/2021 do CNJ.

Outro relevante indicador da produtividade do módulo jurisdicional é o **Índice de Atendimento à Demanda (IAD)**. Com relação ao IAD, o módulo judicial apresentou as seguintes taxas: a) em 2019, ficou em 134,05%; b) em 2020, em 127,33%; e c) nesta data, encontra-se em **88,36% (consoante dados extraídos do SEI em 29/11/2021)**. Como se vê, a taxa atualmente apresentada está 49,64 p.p. abaixo da meta estabelecida pelo Tribunal para o ano corrente (de 138%), exigindo maior dedicação do Juízo para alcance do patamar fixado.

Aliás, após detida análise da produtividade do Dr. Antônio José de Norões Ramos, Juiz Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza (desde 19/05/2011), observou-se que, no período de out/2020 a set/2021, o Magistrado obteve **média processual** (inclusive para as unidades em respondência) de **33,33 sentenças, 129,17 decisões, 12,5 audiências e 318,25 despachos por mês**. Especificamente com relação aos julgados, a média alcançada está aquém da demanda do módulo judicial, que é de 38,41 processos por mês (obtida dividindo a quantidade de novos processos no ano de 2020 por doze meses). **Como resultado disso, deflui-se uma tendência de crescimento do acervo e, por conseguinte, de elevação da Taxa de Congestionamento (TC).**

Nesse sentido, importante destacar que na última inspeção, realizada em março de 2019, foi constatada a existência de 1.509 processos, enquanto na presente atividade inspeccional se verificou um acervo de 1.580 autos. **Isso significa que houve um acréscimo de 71 processos, que corresponde a um aumento de 4,70% do acervo da época.**

Com relação a **Taxa de Congestionamento (TC)**, que, como acima alinhavado, reflete a produtividade do Magistrado, percebe-se que tem apresentado tendência de crescimento, veja-se: a) em 2019, ficou em 70,49%; b) no ano de 2020, encerrou em 72,40%;



e c) em 2021, está em 78,16% (conforme dado do Sistema SEI, extraído em 29/11/2021). **Sublinhe-se, ademais, que o índice atual representa a 4ª pior taxa do grupamento; inclusive, encontra-se acima da média das unidades de igual competência – que é de 72,86% -, bem como supera em 9,76 p.p. a meta estabelecida pelo Tribunal para o ano corrente (de 68,4%).**

Como reflexo da tendência de aumento supracitada, tem-se, por ora, o descumprimento também da **Meta 05/2021 do CNJ**. Por isso, cabe recomendar ao Juízo que canalize esforços objetivando o adequado tratamento da taxa de congestionamento com vistas a sua redução em comparação com a taxa registrada em 2020.

Pontue-se que a força de trabalho registrada no módulo judicial está **abaixo** da última lotação paradigma divulgada. É dizer, a unidade inspecionada é composta por 3 colaboradores – 1 Analista Judiciário e 2 servidoras ocupantes de cargos em comissão (1 Supervisora e 1 Assistente) –, ao passo que a lotação paradigma é de 4,5 colaboradores, conforme se depreende da Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro e Segundo Grau (veja-se: <https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/tlp1-publicacao-dezembro-2021.pdf>).

Ademais, não se pode olvidar que no 1º semestre de 2021 a unidade judiciária atendeu parcialmente os índices estabelecidos para a fins de consecução da Gratificação de Alcance de Metas (GAM), resultando no atingimento de 94,20% do Índice de Alcance de Metas (IAM). Por conseguinte, os servidores que integram o módulo inspecionado fizeram jus ao pagamento da referida gratificação no percentual de 28,26%, nos termos da Portaria nº 1.306, de 09 de agosto de 2021 (DJe: 12/08/2021).

Saliente-se, ainda, que, segundos dados do SEI (em 29/11/2021), o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes** está, respectivamente, em **100% e 100%**.

Analisando os dados acima, percebe-se uma clara degradação na estatística e na produtividade do Juízo objeto da presente inspeção, muito possivelmente em decorrência dos impactos diretos e indiretos do cenário pandêmico que perdura desde março de 2020. Apesar disso, deve-se buscar soluções que assegurem a continuidade da prestação jurisdicional, inclusive por meio das ferramentas postas à disposição pelo Tribunal de Justiça para realização de atos processuais por videoconferência e para o teletrabalho.



Também, é salutar que o ofício jurisdicional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o impulsionamento da maior parte do acervo processual (que trata de réu solto), bem assim o incremento contínuo do número de julgamentos de processos de conhecimento com o objetivo de superar a Meta 1/2021 do CNJ, bem como de conduzir ao desfecho os feitos insertos nas Metas 2 e 4 do CNJ. Outrossim, deve se empenhar a fim de cumprir todas as recomendações expendidas, incorporando na rotina as que objetivam um aperfeiçoamento permanente da prestação jurisdicional.

Além disso, mostra-se cabível a adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como trabalhar nos processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI, conforme recomendação acima). Também, deve-se imprimir celeridade nas designações de audiências, sendo de máxima relevância consignar no(a) próprio(a) despacho/decisão a data assinalada para sua realização, inclusive nos processos de réu solto – evitando-se, com isso, a inserção de entrave na rotina de trabalho (remessa dos autos para designação posterior pelo Gabinete) que acaba por ampliar em demasia, como visto nesta inspeção, o tempo morto do processo. No mesmo sentido, é de fundamental importância o aprimoramento da pauta de audiências, com ampliação das quantidades diária e semanal realizadas e, sobretudo, com adoção de medidas preparatórias que assegurem a realização do ato processual (Código de Normas Judiciais, art. 153). Outrossim, recomenda-se a utilização do sistema SIP3W, que poderá auxiliar na célere obtenção dos laudos periciais elaborados pela PEFOCE. Também, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade legal e enquadrados nas metas nacionais.

Tais providências são indispensáveis para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, notadamente para alcançar celeridade e efetividade judicial. É dizer, deve-se buscar uma gestão administrativa e processual que possibilite a consecução da missão institucional do Tribunal Alencarino de “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Portanto, constatou-se que, **neste momento**, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.



Do presente exame inspeccional, **se constata a exist4ncia de criticidade da unidade judici4ria** ante os seguintes aspectos: (i) baixo 4ndice de cumprimento da Meta 1 (72,20%); (ii) 4nfimo percentual de atingimento da Meta 2 (3,80%). Apenas com rela4o a Taxa de Congestionamento (**em 78,16%**) e a quantidade de processos sem movimentaa4o h4 mais de 100 (**23 processos – 1,45% do acervo total**) os dados estat4sticos s4o positivos. **Como consect4rio l4gico, tenho por indispens4vel o monitoramento da unidade judici4ria, com o escopo de aperfeioar a presta4o do servi4o.**

Ainda, h4 que se ponderar acerca de um dos achados da presente atividade inspeccional, a saber: a grande quantidade de autos possivelmente fulminados pela prescri4o da pretens4o punitiva – cerca de 310 ocorr4ncias, conforme dados extra4dos do SAJPG.

Dada a especialidade do Ju4zo, tem-se por revelada situa4o grav4ssima que refor4a o indevido impulsionamento da maior parte do acervo (processos de r4u solto). Vale salientar que a prescri4o 4 um sintoma de excesso de vagar na tramita4o processual, cuja consequ4ncia direta 4 a malsinada contribui4o para a percep4o de padr4es de impunidade.

Por tais raz4es, mostra-se imprescind4vel o monitoramento da unidade judici4ria a fim de aprimorar a presta4o jurisdiccional.

No prazo do monitoramento, o Ju4zo dever4 envidar esfor4os com o objetivo de: a) cumprir a Meta 1 em sua integralidade; b) reduzir a taxa de congestionamento em, no m4nimo, 2%; c) movimentar os processos paralisados h4 mais de 100 dias a fim de que os feitos estagnados correspondam a percentual igual ou inferior a 10%; e d) aumentar o n4mero de processos julgados enquadrados na meta 2.

Sem olvidar, por 4bvio, no impulsionamento e na instru4o probat4ria c4lere dos processos de r4us soltos a fim de lev4-los ao deslinde antes de alcan4ada a prescri4o penal.

Por fim, foi remetida c4pia deste relat4rio ao Magistrado para fins de conhecimento e ado4o de provid4ncias.



É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA
Juíza Corregedora Auxiliar

